



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



TERMO DE REFERÊNCIA MANUTENÇÃO DA EDIFÍCIO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETO: serviço de remoção de tintas antigas, lixar, massa corrida, pintura; pintura de muro lateral, lixamento e pinturas de grade e portão, lavagem, chapisco e pintura de alicerce nos fundões do edifício, lavagem e pintura de parede em cima do alicerce e remoção de vaso, cerâmicas e acessórios, colocação de novas peças, concerto de vazamentos e reposição de encanamentos no edifício do Poder Legislativo

MODALIDADE: Dispensa de Licitação em razão do valor.

ESPECIFICAÇÕES: Parede (remoção de tinta antiga, lixar, massa corrida e pintura; Pintura de muro lateral; Lixamento de e pintura de grades e portão; Lavagem, chapisco, e pintura de muro de alicerce do fundo do prédio do Poder Legislativo; Lavagem e pintura em cima do alicerce; Remoção de vaso, remoção de cerâmica e acessórios, colocação de novas peças, concerto de vazamento e reposição de encanamento.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DOS MATERIAIS: Para a perfeita execução do serviço de manutenção, a contratada deverá disponibilizar materiais de primeira qualidade.

PRAZO: O prazo de execução do serviço será estabelecido direto com o Presidente

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Parede (remoção de tinta antiga, lixar, massa corrida e pintura)	51m ²	01
02	Pintura de muro lateral	35m ²	01
01	Lixamento de e pintura de grades e portão		01
01	Lavagem, chapisco, e pintura de muro de alicerce do fundo do prédio do Poder Legislativo	82m ²	01
01	Lavagem e pintura em cima do alicerce	82 ²	01
01	Remoção de vaso, remoção de cerâmica e acessórios, colocação de novas peças, concerto de vazamento e reposição de encanamento		01

DAS ESPECIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS: As propostas apresentadas pelo fornecedor deverão conter obrigatoriamente:

- 1: Nome da Empresa;
- 2: CNPJ;
- 3: Descrição do item conforme o termo de referência;
- 4: Valor global;
- 5: Validade da proposta;
- 6: Carimbo.

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em duas parcelas de igual valor com 50% do serviço pronto e a segunda parcela na entrega do serviço.

Redentora 21 de junho de 2024.

Ver. **Leandro G. F. de Lima**
Presidente